INDICAÇÃO N° 153/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 29 de novembro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de criar um projeto que promova a inclusão das pessoas deficientes no mercado de trabalho por meio de incentivos às empresas que contratarem funcionários com essa condição.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque é de extrema importância que o poder público promova a inclusão social, visto que a maioria das pessoas com deficiência têm muita dificuldade para entrar no mercado de trabalho. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

_____

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador